

Iluminismo Português e Instrução Pública: as contribuições de Antônio Ribeiro Sanches aos pressupostos educacionais na segunda metade do século XVIII

Portuguese Enlightenment and Public Instruction: the contributions of Antonio Ribeiro Sanches to educational assumptions in the second half of the eighteenth century

Tiago Silva Medeiros

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: tiagomedeirosupe@hotmail.com

Recebido: 18/05/2018 – Aceito: 28/05/2018

Resumo

A segunda metade do século XVIII em Portugal foi um momento de várias mudanças para o reino e suas colônias. A formulação de obras debatendo a educação no reino, as contribuições do iluminismo e a ascensão do Marquês de Pombal, marcam algumas das transformações que mudaram a administração do reino, e conseqüentemente, o cenário pedagógico da metrópole e suas posses. Com a colaboração de Antônio Ribeiro Sanches, considerado um dos iluministas portugueses, e sua obra “Cartas sobre a Educação da Mocidade”, o cenário educacional na Metrópole portuguesa sofre mudanças que promovem uma nova concepção de instrução pública e de civilidade. Destarte, o presente artigo tem como objetivo o debate do processo civilizador, mais especificamente, analisando os aportes do Iluminismo português para as Reformas Pombalinas da Educação e averiguando as mudanças no sistema educacional. Teoricamente estaremos orientados pelo sociólogo alemão Norbert Elias, ao pensar a educação como um condicionante em que os homens se tornaram civilizados em um processo histórico de ensino-aprendizagem que se tornou, também, essencial ao chamado desenvolvimento dos modos e condutas responsável pela formação de um modelo de civilização, tanto na Metrópole como nas colônias da América. Como proposta metodológica, nos aproximamos da perspectiva da História Social do Conhecimento do historiador inglês Peter Burke, pois ao analisar a obra do filósofo português analisar-se-á a prática, a recepção e o comportamento dos pressupostos educacionais do Iluminismo Português. A partir da análise de Antônio Ribeiro Sanches verificamos um processo modernizador e civilizador na educação.

Palavras-Chave: Educação; Período Colonial; Processo Civilizador; História Social do Conhecimento.

Abstract

The second half of the eighteenth century in Portugal was a time of several changes for the kingdom and its colonies. The formulation of works debating education in the kingdom, the contributions of the Enlightenment and the rise of the Marquis of Pombal, mark some of the transformations that changed the administration of the kingdom and, consequently, the pedagogical scenario of the metropolis and its possessions. With the collaboration of Antônio Ribeiro Sanches, considered one of the Portuguese Enlightenment, and his work "Letters on Education of the Mocidade", the educational scene in the Portuguese metropolis undergoes changes that promote a new conception of public instruction and civility. The purpose of this article is to discuss the civilizing process, specifically analyzing the contributions of the Portuguese Enlightenment to the Pombaline Reforms of Education and investigating the changes in the educational system in the Northern Capitánias. Theoretically we will be guided by the German sociologist Norbert Elias, thinking education as a condition in which men have become civilized in a historical teaching-learning process that has also become essential to the so-called development of manners and behaviors responsible for the formation of a model of civilization, both in the Metropolis and in the colonies of America. As a methodological proposal, we approach the perspective of the Social History of Knowledge of the English historian Peter Burke, for analyzing the work of the Portuguese philosopher will analyze the practice, reception and behavior of the educational presuppositions of the Portuguese Enlightenment. From the analysis of Antônio Ribeiro Sanches we verified a modernizing and civilizing process in education.

Keywords: Education; Colonial period; Civilizing Process; Social History of Knowledge.

1. Introdução

O século XVIII é geralmente descrito como o século das Luzes. O brilho da razão que iria nortear a humanidade para o auge do processo civilizatório teria na educação um papel fundamental nessa nova visão de mundo que estava se materializando com o advento de novas tecnologias que difundiram o conhecimento (a prensa de Gutemberg e surgimento de um mercado editorial), com a ascensão política da burguesia e a valorização dos homens de letras. De acordo com Carlota Boto (1996) nos setecentos ocorrerá uma intensificação do pensamento pedagógico com Rousseau, Condorcet e Talleyrand e da preocupação com a atitude educativa e civilizatória.

Não obstante ao processo pedagógico vemos também um desenvolvimento contínuo na propagação e valorização do conhecimento por meio da produção de enciclopédias e dicionários que, de acordo com Robert Darton (2008), a enciclopédia de Diderot seria a obra suprema do Iluminismo, junto aos debates da ilustração nas universidades, nas cortes e até mesmo o início de uma “indústria” editorial, na qual o Iluminismo ajudou nessa ascensão do livro como negócio.

No entanto, mesmo tendo como referência a França, em outras nações europeias, o Iluminismo propagou-se agregando elementos próprios. Entre essas Nações analisar-se-á nesse trabalho a contribuição da ilustração portuguesa para os pressupostos educacionais de civilização e a difusão do conhecimento ilustrado no interior do processo civilizatório.

Diferente do senso comum, a contribuição para as primeiras manifestações intelectuais em relação a filosofia moderna, entre os séculos XVII e XVIII foram os Jesuítas. Muitos membros dessa congregação romperam com a tradição teológica-filosófica do aristotelismo considerando a mecânica de Descartes e as contribuições da física de Newton e a Lógica de Locke. Porém, essas contribuições foram de forma moderada, atrelando-a a elementos que não podiam contrariar a doutrina da Igreja. De acordo com Amândio Coxito (2006)

[...] Foram vários os Jesuítas que no domínio da física deram os passos significativos no sentido da modernidade, ainda que tenha sido cautelosa e crítica a adesão a posições que, pelo menos na aparência, colidiam com os princípios fundamentais da metafísica aristotélico-escolástico e da teologia [...]

Mais à frente o mesmo autor pondera:

[...] Mas, pelo menos entre os Jesuítas, a atitude mais generalizada perante o pensamento de Descartes não foi de aceitação. Para sermos mais precisos, no seu conjunto os pontos de vista oscilaram entre o acolhimento acrítico de aspectos isolados da filosofia cartesiana e a sua recusa incondicional por razões de natureza filosófica ou teológica. De facto, no seio da escola jesuítica a postura face ao pensamento de Descartes revelou-se pautada por uma grande prudência, mas mostrando-se nalguns casos contundente, dada a preocupação de evitar e denunciar os desvios, considerados substanciais, de certas teses do filósofo francês em relação à metafísica ou ao dogma católico [...] (COXITO; 2006)

A contribuição do Iluminismo, rompendo com as tradições filosóficas anteriores não se afastou do seio da Igreja Católica, mas outras ordens deram contribuições substanciais para o desenvolvimento da ilustração em Portugal. Rafael Bluteau, um clérigo regular teatino de

ascendência francesa, mas nascido em Londres, escreveu o Vocabulário Português e Latino, que de acordo com Coxito (2006), tratava-se de uma obra enciclopédica, traria sua tendência iluminista na crítica a lógica escolástica bem como a metafísica, a filosofia moral e a teologia tradicional criticando o aristotelismo Bluteau defende uma epistemologia normalista de base experimental e criticava o formalismo e o excesso de especulação da lógica aristotélica (MARGUTTI; 2013). Sua obra estaria no mérito da divulgação de ideias científicas até então desconhecidas em Portugal.

Na congregação dos oratorianos teremos Luís Antônio Verney que sistematizou o seu pensamento na linha de Locke e Newton, em especial, o autor foi o principal responsável pela aceleração do dismantelamento da Escolástica portuguesa. Seu principal texto, *Verdadeiro método de estudar*, publicado em 1776, expressa seus pensamentos criticando o ensino jesuíta responsabilizando-os pelo atraso que se achavam os lusitanos e propondo um método pedagógico alternativo para o País.

Outro intelectual, o judeu e médico Antônio Ribeiro Sanches, influenciado também por Locke e Newton contribuiu com escritos sobre medicina e educação sua principal obra filosófica foram *As Cartas Sobre a Educação da Mocidade*, no qual explicam a necessidade de uma reforma educacional no País, em que a influência do poder secular seria maior do que a da Igreja.

Neste trabalho compreender-se-á a obra de Antônio Ribeiro Sanches no que concerne suas contribuições aos pressupostos educacionais nos setecentos tendo como cenário o Iluminismo português. Cenário no qual temos a ideia de processo e progresso civilizatório, característica do Iluminismo, por meio da difusão do conhecimento.

2. Referencial teórico metodológico.

Conforme Kalina Vanderlei Silva (2005) a palavra civilização aparece pela primeira vez nos escritos iluministas do século XVIII. Nesse período o conceito estava atribuído a moral: ser civilizado era ser bom, urbano, educado, instruído. Os iluministas consideravam a civilização como uma característica cultural que rebatia a concepção de barbárie, violência e selvageria. O europeu deveria alcançar a civilização por meio da educação e o conhecimento ilustrado.

No entanto, para Norbert Elias (1993), a construção da ideia de civilização está associada ao conceito de processo, pois recorrendo a longa duração da história, o processo

civilizador norteou o ocidente europeu ao caminho da civilidade. De acordo com o sociólogo alemão esse processo, lento e gradual, seria uma mudança na atuação e sentimentos humanos (pudor, gestos, cordialidade, educação).

Dois pontos são fundamentais na concepção de processo civilizador: a coerção externa e a auto coerção. Por meio de um aparato jurídico o Estado irá punir e coagir a sociedade e os que não estavam amoldados nos protótipos de agir civilizados, agindo externamente. Porém, a instrução estava relacionada a auto coerção, no refinamento de atitudes e na cordialidade.

Acreditamos que a instrução pública teve um papel preponderante para a adaptação do processo civilizador, em Portugal e na América portuguesa, tendo como referencial filosófico o Iluminismo português e a participação do Estado na instrução pública e de intelectuais ligados à Igreja Católica. Porém, esses novos princípios filosóficos e pedagógicos de civilidade que estavam a florescer em Portugal tanto nas escolas como na Universidade de Coimbra dependia também de como esses conhecimentos iriam disseminar-se, não só na metrópole, mas também nas Capitanias do Norte.

Peter Burke nos trará, como referencial metodológico, um aporte para analisar como esse conhecimento foi produzido e recebido nas colônias, por meio do estudo da História Social do Conhecimento. Burke aconselha que na prática historiográfica o historiador amplie o conceito de conhecimento a fim de “abarcando tudo aquilo que os indivíduos e os grupos-alvos de seus estudos considerem como conhecimento” (BURKE; 2015)

Cabe-nos analisar nesse momento os pressupostos educacionais que irão nortear o Estado português no século XVIII, especificamente as contribuições de Sanches para a construção de um projeto educacional e civilizador.

3. Instrução pública e civilidade: a contribuição de Sanches para os pressupostos educacionais

Nas cartas, Sanches demonstra o que seria uma educação civilizadora. Essa educação tem o Estado como principal agente civilizador e incentivador com o objetivo claro para a instrução: A Educação Civil e política da Mocidade, destinada a servir à sua pátria tanto no tempo da paz como no da guerra.

[...] Aquelle benignissimo Alvará nos dá a conhecer que só a Educação da Mocidade, como deve ser, he o mais effectivo e o mais necessario. Porque S. Magestade considera que lhe são necessarios Capitaens para a defesa; Conselheyros doutos e experimentados; como taõbem Juizes, Justiças, e administradores das Rendas Reais; e mais que tudo na situação em que está hoje a Europa, Embayxadores, e Ministros públicos, que conservem a harmonia de que necessitaõ os seus Estados [...] (SANCHES; 1922)

Esse dever do Rei de educar os súditos está ancorado no laço de fidelidade entre a Coroa portuguesa e os súditos. Esse laço de fidelidade seria para Sanches uma das principais justificativas para o investimento na educação laica, no qual o Estado teria duas leis básicas a cumprir: 1º a conservação do Estado Civil é a primeira e a principal lei. 2º que cada súdito está obrigado a obrar com os outros, como ele quisera que obrassem com eles. (SANCHES; 1922)

Nas duas Leis fundamentais para os Reinos Católicos vemos duas características da evolução da civilidade citados por Norbert Elias: a Coersão e a Autocoersão. O Estado português de caráter iluminista, na administração de Pombal, deveria, segundo Sanches, fazer leis para educar e civilizar seus súditos (coersão) e seriam essas leis que iriam incentivar a população a conviver melhor entre si, excluindo os membros dessa sociedade que não estariam adaptados aos novos costumes civilizados (autocoersão). Pois todas as ações que forem úteis a si, e ao Estado, e ao mesmo tempo que não forem decentes, são viciosas, destruidoras da conservação própria e por consequência da vida civil. (SANCHES; 1922)

Sobre esse convívio, o autor cristão novo faz uma metáfora utilizando o exemplo de uma grande feira ou praça:

[...] Ponhamos agora em exercicio esta Sociedade Civil, este Reyno, esta Republica, assim formada e unida; mandemo-la apparecer em hũa feyra, ou em hũa praça. Huns trariaõ ali fazendas a vender, outros para trocar, ou comprar [...] era necessário que cada hũa destas pessoas fallassem em hũa lingua, para se entenderem; e que cada hum que procurava sua utilidade estivesse persuadido que o que adquiria neste trato lhe pertencia em propriedade. Ali seria necessário a afabilidade, a verdade, a fé, a pontualidade; o ouvir facilmente, o responder com agrado; a cada era necessária hũa certa igualdade; em fim todas aquellas qualidades, e virtudes civis que são necessarias para o trato, e para o comercio da vida, sem o qual subsistir o vigor de hũa Republica. Supponhamos que todos os que appareceraõ nesta feira ou praça, que conservavaõ ainda quelles costumes silvestres, duros, e barbaros; que em lugar de persuadir com razoens, que peijassem, se debatessem, ou ferissem; que alegassem, que por serem filhos de fulano, e fulano que naõ deviaõ pagar pelo que comprovaõ; que por pertencerem a certo Senhor, que podiaõ tomar o que lhes agradasse: já toda a Sociedade, já toda a feyra se resolveria, e acabaria por desordem e confuzaõ. Deste tosco retrato da vida civil posta em acção, se vê claramente, que para a conservação de cada qual, se vê claramente, que para a conservação de cada qual, lhe saõ necessários tais hábitos, e tais virtudes [...]

As Escolas Eclesiásticas foram somente instituídas para ensinar a doutrina cristã analisando apenas as Sagradas Escrituras e escritos dos doutores da Igreja. A finalidade desta educação era formar um perfeito cristão, sem se preocupar em ensinar os conhecimentos

necessários para a vida civil. Era importante uma formação que coincidissem com os interesses do Estado, pois a mocidade deveria compor cargos da burocracia estatal, militares, ministros de Estado e não deveria ficar restrita apenas às camadas mais abastadas da sociedade.

As críticas ao método de ensino da igreja, a escolástica, tanto nas escolas como nas Universidades é alvo de críticas na obra *Cartas Sobre a Educação da Mocidade*. A opinião de Sanches a respeito da filosofia escolástica ensinada na educação lusitana fica muito bem caracterizada pela passagem abaixo:

[...] O primeiro, que se um rapas tem boa letra, que perde esra bella prenda, escrevendo em cima do joelho por tres anos, o que seu Mestre lhe dicta. O segundo, que se aprendeo algum pedaço de Latim nativo de Cicero, Quinto Cursio, Ou Virgilio, que o perde por aquella Lingoa destas Escolas, com nomes, e frâzes tão barbaras, que nem são Latim, nem Lingoa algûma conhecida. O terceyro, que depois de estudar esta Filosofia, que o Estudante saye, ou com juizo torto, ou que fica incapas de estudar, e de applicarse por toda a vida. Se este Estudante tem boa capacidade, se se applicou seriamente, e comprehendeo aquella gíria philosophica, ficou destituido de todo juizo natural, e não pode falar que por syllogismo [...] (SANCHES; 1922)

O autor cristão novo propôs uma educação, que o mesmo salienta, não seria a educação da família e nem uma educação puramente escolar, no intuito de um ensino para a Mocidade baseado na virtude, na paz e boa-fé e na doutrina das ciências, como meio de adquirir virtudes sociáveis e civilizadas de um súdito obediente e diligente a cumprir as suas obrigações.

Porém, o autor destaca que esses novos princípios educacionais iluministas não deveriam ser para todos os súditos, pois segundo a obra trabalhada nesse momento, os filhos de Pastores, Jornaleiros, Pescadores e outros ofícios, se saberem escrever uma carta ou elementos básicos de aritmética aos doze ou quinze anos, não irão exercer o ofício de seus pais acabando com uma mão de obra necessária para o andamento da sociedade e do reino. Logo, Sanches propõe acabar com escolas de ler e escrever em pequenas aldeias. Como sugere o próprio autor “Que em nenhuma Aldéa, Lugar, ou Villa onde não houvessem duzentos fogos, não fosse permitido a Secular, nem Ecclesiastico, ensinar pro dinheyro ou de graça a ler ou a escrever”. (SANCHES; 1922)

Ao Estado cabia uma educação que o desenvolvimento do conhecimento civilizado chegasse ao ideário pragmático de servir ao Rei e a Nação. Com isso, o professor, agente propagador do conhecimento, também deveria ser parte das engrenagens do Absolutismo, um cargo público. Além de atributos físicos (“um mestre de escola não deve ter defeito visível no seu corpo, nem vesgo, torto, corcovado nem coxo”) o mestre escola tinha que ter a seu favor

atributos morais, como ser casado, sem vícios notórios, além de cristão e ser valorizado com salário público, pois conforme Sanches, “o proveito destes Mestres he taõ tenue que apenas os tira fora do estado de miseria”(SANCHES; 1922).

Além de proveitos “taõ suficiente que bastasse para sustentarse com decencia” (SANCHES; 1922) e exames, o Estado por meio de instituições regulamentadoras deveria fiscalizar mestres e instituições de instrução pública. O Diretor de Ensino, no qual faria os exames e daria a permissão para o ofício de mestre, depois seria encaminhado para o Delegado do Diretor dos Estudos, para assumir o cargo na localidade indicada. Esse mesmo Delegado deveria visitar uma ou duas vezes ao ano a instituição para averiguar o trabalho do docente. Essas regras de civilidade, concursos, proventos e deveriam ser obrigatórias tanto para o mestre escola de primeiras letras, tanto para os estudos superiores em Latim e Humanidades, assim como nas Universidades.

Sanches critica veementemente a Escolástica, chegando a afirmar que essa filosofia reproduzia séculos de ignorância, pois para Sanches existem dois abusos notáveis dessa filosofia no ensino superior: “defender concluzoens, e fazer os exames por Syllogismo: aquelas lições de ponto, e as ostentaçoens, a abertura das Pandectas ou do Direito Canonico subir à cadeira e discutilo ex tempore.” (SANCHES; 1922)

As consequências dessas práticas de acordo com o autor:

[...] o pobre Estudante não aprendeo, nem concebeo aquella lingoa de gíria, esmorece, não estuda, aborrece a applicação porque não tem gosto algum na lectura, adquirio habito de não tem gosto algum na lectura, adquirio habito de não indagar couza algũa; ocupa o tempo em aprender a Musica, a jugar as castas, a espada pretta, e queyra Deos que não ocupe aquelle tempo destinado para aprender, em vicios que o faraõ inhabel para se, e para a sua pátria [...] (SANCHES; 1922)

O conhecimento desejado para Antônio Ribeiro Sanches, no qual os alunos deveriam ser agraciados e iluminados:

[...]Que sayaõ das escolas com o conhecimento das primeyras noçoens das couzas naturais, e das couzas civis; com o juizo taõbem formado que saibaõ o que he útil a si e a sua patria, o que he licito, o que he decente: e quem sahio com estes elementos os adiantará facilmente na Sociedade Civil pela lectura, e pelo trato dos homens instruídos [...] (SANCHES; 1922)

3. Considerações finais.

O conhecimento e a civilidade indicados por Sanches nas Cartas Para a Educação da Mocidade estão vinculados aos interesses do Estado, secularizando o conhecimento, os

estudos e a própria civilidade, por meio de pressupostos filosóficos modernos. Graças aos seus pressupostos, Portugal tenta criar condições para que o ensino laico se desenvolvesse.

Dentre essas condições o reino criou o subsídio literário, imposto cobrado sobre bebidas (vinho, cachaça) revertido para o pagamento dos professores, além da Real Mesa Censória, responsável pelo controle do conhecimento por meio da proibição de algumas obras e as reformas da Universidade de Coimbra, modernizando seu método de estudo baseado na lógica cartesiana. Essas transformações estão vinculadas ao objetivo desse trabalho: o debate sobre processo civilizador, mais especificamente, analisando os aportes do Iluminismo português para as Reformas Pombalinas da Educação e averiguando as mudanças no sistema educacional.

Dessa forma, podemos considerar esse artigo como uma breve contribuição para a análise das continuidades e discontinuidades no sistema educacional em Portugal e nas suas respectivas colônias auxiliando os estudos na área da história da educação brasileira, mais especificamente, na segunda metade do século XVIII do período colonial.

Porém, ainda devemos analisar em outras oportunidades as contribuições de outros autores portugueses, como Luiz Antônio Verney, iluminista português, que também contribuiu para várias mudanças no reino com seu “Verdadeiro Método de Estudar” que lançou as bases metodológicas para mudanças na concepção de civilidade e educação em Portugal e suas colônias.

Referências

BOTO, Carlota. **A escola do homem novo**. São Paulo: Unesp, 1996.

_____. **Instrução pública e projeto civilizador: o século XVIII como intérprete da ciência, da infância e da escola**. São Paulo: Tese de doutorado, 2011.

BURKE, Peter. **O que é história do conhecimento**. São Paulo: UNESP, 2015.

COXITO, Amândio. **Estudos sobre filosofia em Portugal na época do iluminismo**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2006.

DARNTON, Robert. **O Iluminismo como negócio: história da publicação da enciclopédia 1775 – 1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador, 2 vols.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

MARGUTTI, Paulo. **História da Filosofia do Brasil: O período colonial (1500 – 1822).** São Paulo: Edições Loyola, 2013.

SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a educação da mocidade.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos.** São Paulo: Contexto, 2005.